



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS - RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 03/2020.

**Autoriza viagem do Vereador
Euclides José Marcante.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador Euclides Jose Marcante a viajar a BRASÍLIA, na data de 10 de fevereiro de 2020 e retorno na data de 14 de fevereiro de 2020, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 3/2018 - Assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no intuito de participar do Encontro De Presidentes, Mesas Diretoras, Vereadores e Assessores de Câmaras Municipais, na melhor época do ano para obter emendas parlamentares. Realizar visitas à Gabinetes da Câmara Federal.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/2018:

1. 4 diárias e meia - Item 3: R\$ 3.849,75
2. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS, 03 de fevereiro
de 2020.

Ver. Euclides Jose Marcante,
Presidente.

**Vereador
Euclides José Marcante
Presidente Câmara de
Vereadores de Ciriaco**